

S.  R.  
CONSELHO SUPERIOR  
DOS  
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Lisboa, 21 de Outubro de 2014

V/Ref.:  
Ofício n.º 4788 de 30.09.2014  
P.º 2997/2013 – Pasta B

<b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b>
N.º PROC.: <u>2997/2013</u> B
N.º ENTRADA: <u>15812</u>
DATA: <u>27 OUT 2014</u>
Olímpia Conceição Assistente Técnico
(Assinatura)


Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Ministra da Justiça  
Praça do Comércio  
1149-019 Lisboa

**Assunto: Proposta de Lei que estabelece o regime jurídico da emissão e da transmissão, pelas autoridades judiciais portuguesas, visando facilitar a reinserção social da pessoa condenada**

Na sequência do pedido de contributos formulado por V. Exa. no ofício acima identificado, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de informar que, após circulação por entre os Exmos. Vogais do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, não foram apresentadas quaisquer sugestões ou comentários à aludida proposta de lei.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada atenção,*

A Juíza Secretária do Conselho Superior dos Tribunais  
Administrativos e Fiscais,

  
(Dora Lucas Neto)